

**16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA “CENTRO DE FORMAÇÃO E  
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.”**

**CNPJ nº 07.681.440/0001-09**

**ANTONIO JOSE FERREIRA**, brasileiro, natural de Mogeiro/PB, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1972, portador do Registro Geral – CPF nº 84019964491 SESDS/PB, residente e domiciliado a Rua Desembargador Trindade, nº 250/Apto-2101 – Edf. Cristiano Lauritzen, Centro, Campina Grande- PB, CEP 58.400-260.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada de **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, com sede Rua João da Mata, nº 694, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-245, com contrato social arquivado na JUCEP sob NIRE **25200438647**, por despacho em 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob o nº **07.681.440/0001-09**, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, é admitido como novo sócio: **TIAGO DE OLIVEIRA FELIX**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial, nascido em 05/03/1984, portador do RG nº 2867912 SSP/PB, CPF nº 047.793.644-00, residente e domiciliado a Rua Álvaro Machado, S/N, Centro, Ingá/ PB, CEP: 58380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Em face da alteração descrita na cláusula anterior, o sócio **ANTONIO JOSE FERREIRA**, que possui 7.000.000 (Sete milhões) no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) reais resolve neste ato ceder e transferir 10% de suas quotas, isto é 700.000 (setecentas mil) quotas no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente legal do país para **TIAGO DE OLIVEIRA FELIX**, ficando distribuídas da seguinte maneira entre os sócios:

| Sócios                         | Nº de Quotas | Valor R\$        | Percentual |
|--------------------------------|--------------|------------------|------------|
| <b>ANTONIO JOSE FERREIRA</b>   | 6.300.000    | R\$ 6.300.000,00 | 90%        |
| <b>TIAGO DE OLIVEIRA FELIX</b> | 700.000      | R\$ 700.000,00   | 10%        |
| <b>Total</b>                   | 7.000.000    | R\$7.000.000,00  | 100%       |

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade resolve ainda neste ato incluir como novo administrador da sociedade o sócio ora ingressante **TIAGO DE OLIVEIRA FELIX**, sendo assim, a cláusula sétima passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA.** *A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE FERREIRA** e **TIAGO DE OLIVEIRA FELIX** que poderão praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive sua representação judicial ou*

*extrajudicial, sendo a eles conferidos poderes para exercer todos os atos necessários à consecução dos objetivos da empresa.*

**Parágrafo primeiro.** *No exercício das suas funções, os sócios administradores poderão se fazer representar por procuradores constituídos mediante instrumentos de procuração, públicos ou privados.*

**Parágrafo segundo.** *As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas em conjunto pelos sócios administradores e devem conter expressamente os poderes específicos por ele conferido. As procurações, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, e serão exclusiva e limitadamente válidas para os fins que se destinam, não se admitindo interpretação extensiva de poderes.*

**Parágrafo terceiro.** *Para a prática dos seguintes atos em nome da Sociedade, como requisito de validade e eficácia, será exigida a aprovação prévia, por escrito, dos dois sócios administradores, podendo essa ser formalizada por meio de comunicação eletrônica, tais como e-mail, mensagens de aplicativos de comunicação (como WhatsApp ou similares), ou qualquer outro meio eletrônico que assegure a autenticidade e integridade da manifestação.*

- a) contrair quaisquer obrigações financeiras em nome da Sociedade, direta ou indiretamente, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
- b) contratar aquisição de bens, matérias primas, material intermediário, inclusive importação, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
- c) celebrar contratos de trabalho (salários) ou prestações de serviços em valores anuais superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
- d) transferência de recursos, a título de empréstimo, a sociedades coligadas, interligadas e controladas em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
- e) qualquer transação específica, fora do curso normal dos negócios sociais, envolvendo importância superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*
- f) celebrar contratos de locação, comodato ou mútuo de bens de propriedade da Sociedade;*
- g) prestar fiança ou avalizar títulos em nome da Sociedade, em nome da Sociedade a favor de terceiros (pessoas naturais ou jurídicas);*
- h) participação da Sociedade em contratos de licenciamento seja na posição de licenciante e licenciada; e*
- i) outorga de procurações.*

**Parágrafo quarto.** *Os procuradores, com poderes específicos, somente poderão representar 01 (um) dos sócios nos atos acima relacionados nas alíneas “a” a “i”.*

**Parágrafo quinto.** *A nomeação ou a destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em reunião de sócios, mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.*

**Parágrafo sexto.** *A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.*

**CLÁUSULA QUARTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA.** As demais cláusulas não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA SEXTA.** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se seu contrato com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua João da Mata, nº 694, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-245, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba sob o NIRE **25200438647**, inscrito no CNPJ nº **07.681.440/0001-09**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) representado por 7.000.000 (Sete milhões) de quotas representativas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizada em moeda corrente e legal do país, assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

| <b>Sócio</b>                   | <b>Nº de Quotas</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Percentual</b> |
|--------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>ANTONIO JOSE FERREIRA</b>   | 6.300.000           | R\$ 6.300.000,00 | 90%               |
| <b>TIAGO DE OLIVEIRA FELIX</b> | 700.000             | R\$ 700.000,00   | 10%               |
| <b>Total</b>                   | 7.000.000           | R\$7.000.000,00  | 100%              |

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal:**

**CNAE Nº 47.61-0-01** - Comércio varejista de livros

**Atividades Secundárias:**

**CNAE Nº 46.18-4-99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**CNAE Nº 46.47-8-02** - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

**CNAE Nº 46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CNAE Nº 47.61-0-02** - Comércio varejista de jornais e revistas

**CNAE Nº 47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 58.11-5-00 - Edição de livros  
CNAE Nº 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros  
CNAE Nº 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico  
CNAE Nº 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
CNAE Nº 85.99-6-03 - Treinamento em informática  
CNAE Nº 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
CNAE Nº 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos  
CNAE Nº 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
CNAE Nº 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
CNAE Nº 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
CNAE Nº 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá passar por transformação societária, na modalidade de cisão parcial, se esta for considerada necessária ao atendimento das finalidades econômicas e estratégicas da empresa, nos termos do art. 1.114, do Código Civil de 2002. A aprovação da cisão parcial será tomada nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14/09/2005**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE FERREIRA** e **TIAGO DE OLIVEIRA FELIX** que poderão praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive sua representação judicial ou extrajudicial, sendo a eles conferidos poderes para exercer todos os atos necessários à consecução dos objetivos da empresa.

**Parágrafo primeiro.** No exercício das suas funções, os sócios administradores poderão se fazer representar por procuradores constituídos mediante instrumentos de procuração, públicos ou privados.

**Parágrafo segundo.** As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas em

conjunto pelos sócios administradores e devem conter expressamente os poderes específicos por ele conferido. As procurações, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, e serão exclusiva e limitadamente válidos para os fins que se destinam, não se admitindo interpretação extensiva de poderes.

**Parágrafo terceiro.** Para a prática dos seguintes atos em nome da Sociedade, como requisito de validade e eficácia, será exigida a aprovação prévia, por escrito, dos dois sócios administradores, podendo essa ser formalizada por meio de comunicação eletrônica, tais como e-mail, mensagens de aplicativos de comunicação (como WhatsApp ou similares), ou qualquer outro meio eletrônico que assegure a autenticidade e integridade da manifestação:

- a) contrair quaisquer obrigações financeiras em nome da Sociedade, direta ou indiretamente, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- b) contratar aquisição de bens, matérias primas, material intermediário, inclusive importação, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c) celebrar contratos de trabalho (salários) ou prestações de serviços em valores anuais superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- d) transferência de recursos, a título de empréstimo, a sociedades coligadas, interligadas e controladas em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- e) qualquer transação específica, fora do curso normal dos negócios sociais, envolvendo importância superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- f) celebrar contratos de locação, comodato ou mútuo de bens de propriedade da Sociedade;
- g) prestar fiança ou avalizar títulos em nome da Sociedade, em nome da Sociedade a favor de terceiros (pessoas naturais ou jurídicas);
- h) participação da Sociedade em contratos de licenciamento seja na posição de licenciante e licenciada; e
- i) outorga de procurações.

**Parágrafo quarto.** Os procuradores, com poderes específicos, somente poderão representar 01 (um) dos sócios nos atos acima relacionados nas alíneas “a” a “i”.

**Parágrafo quinto.** A nomeação ou a destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em reunião de sócios, mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**Parágrafo sexto.** A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas possuídas, mediante ato de aprovação dos sócios, tomado em reunião ou assembleia, de acordo com os critérios eventualmente adotados pelos mesmos, nos termos do art. 1.007 e 1.010, do Código Civil de 2002.

**Parágrafo Único.** A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA.** A sociedade poderá a qualquer tempo dentro dos requisitos legais, abrir ou fechar filial ou outro tipo de dependência de seu interesse em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** não se dissolverá ou será liquidada por afastamento de qualquer das Partes, em decorrência de falecimento, incapacidade, insolvência, exclusão ou retirada voluntária. A Sociedade continuará a existir com o sócio remanescente, que deverá adquirir as quotas da Parte afastada, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do afastamento, observado o direito de preferência do sócio remanescente de adquirir as quotas do sócio falecido, incapaz, insolvente, excluído ou retirante. Alternativamente à aquisição das quotas da Parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante, a Parte poderá decidir liquidar as quotas da Parte afastada, com a redução correspondente do capital social. A aquisição ou liquidação das quotas da parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante deverá ser feita segundo o valor patrimonial contábil das referidas quotas, fixado com base em um balanço especialmente levantado para esse fim na data em que tiver ocorrido o afastamento, acrescido do valor econômico das quotas, que deverá ser calculado com base no fluxo projetado do Resultado Mensal da Sociedade dos doze meses seguintes à data do levantamento do balanço especial a que se refere esta cláusula. O valor dos haveres a ser pago ao sócio, ou a quem indicar o juiz competente, no prazo fixado pelos sócios remanescentes, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do segundo mês após o levantamento do balanço especial. As parcelas representativas do pagamento dos haveres serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses, de acordo com o mesmo índice atualizado para correção das cadernetas de poupança.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande/PB, 21 de outubro de 2024.

---

**ANTONIO JOSE FERREIRA**

---

**TIAGO DE OLIVEIRA FELIX**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 04779364400                      | TIAGO DE OLIVEIRA FELIX |
| 84019964491                      | ANTONIO JOSE FERREIRA   |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2024 09:47 SOB Nº 20241191505.  
PROTOCOLO: 241191505 DE 23/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415298680. CNPJ DA SEDE: 07681440000109.  
NIRE: 25200438647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2024.  
CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

**Inscrição:** 437431 / **CMC:** 437431 **Nº do CGM:** 2097054  
**Nome Completo:** CENTRO DE FORM E CAPACIT DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA  
**CNPJ / CPF:** 07.681.440/0001-09 **Grupo:** 2



**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

**Endereço:** RUA JOAO DA MATA **Numero:** 694  
**Complemento:** **Bairro:** CENTRO

**Data de Abertura:** 01/12/2005 **Data de Validade:** 12/03/2025

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

721831 Comércio varejista de livros

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

721742 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
721832 Comércio varejista de jornais e revistas  
722246 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
722245 Treinamento em informática  
722247 Cursos preparatórios para concursos  
721035 Edição integrada à impressão de livros  
722234 Educação profissional de nível tecnológico  
721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
722164 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
722236 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
721031 Edição de livros  
721835 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Campina Grande, 12 de Março de 2024.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7853-2929-8929-A401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 12/03/2024 08:52:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7853-2929-8929-A401>



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 11168/2024

Validade: 05 de março de 2025

**ATESTO** que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

**Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Razão Social:                   | CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA |
| Nome Fantasia:                  | CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA  |
| CNPJ/CPF:                       | 07681440000109   |
| Área (m <sup>2</sup> ):         | 60(sessenta metros)  |
| Nº de Pavimentos da Edificação: | 1  |
| Altura da Edificação (m):       | 0,00   |
| Natureza da Ocupação            | C - Comercial  |
| Endereço                        | JOAO DA MATA<br>694 -<br>CENTRO CAMPINA GRANDE                     |
| Nome do Proprietário:           | EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO                                      |
| CPF/CNPJ:                       | 08384203466  |
| Telefone de Contato:            | (83) 33433-754   |
| E-mail:                         | comercial@ceieditora.com.br  |
| Local e Data:                   | Campina Grande, terça, 05 de março de 2024                         |
| Registro do Documento Nº:       | 0000176522 do processo 11168/2024                                  |

Autenticação Eletrônica: 8770bbb2999c3db8ebfde404b7acd3e0



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT Nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- **As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB através da sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATESTA para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos federais, Estaduais e Municipais, Empresas Mistas, Funcionais, Privadas e a quem possa interessar, que a empresa:

**CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.681.440/0001-09, estabelecida na Rua João da Mata, 694, Centro, CEP: 58.400-245, Campina Grande - PB, forneceu o material referente as NF's **617, 618 e 619** emitidas em 23 de julho de 2024 conforme descrição abaixo:

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

| Item | Especificação   | Editora     | Unid | Quant | Preço Unit | Preço total   |
|------|---|-------------|------|-------|------------|---------------|
| 1    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 1º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 130   | R\$ 279,90 | R\$ 36.387,00 |
| 2    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 2º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 100   | R\$ 279,90 | R\$ 27.990,00 |
| 3    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 3º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 140   | R\$ 279,90 | R\$ 39.186,00 |
| 4    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 4º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 130   | R\$ 279,90 | R\$ 36.387,00 |
| 5    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 5º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 135   | R\$ 279,90 | R\$ 37.786,50 |
| 6    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 6º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 110   | R\$ 289,90 | R\$ 31.889,00 |
| 7    | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 7º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 175   | R\$ 289,90 | R\$ 50.732,50 |



|  |   |             |      |     |            |                       |
|--|---|-------------|------|-----|------------|-----------------------|
| 8  | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 8º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 180 | R\$ 289,90 | R\$ 52.182,00         |
| 9  | Kit de Língua Portuguesa e Matemática Projeto REVER para apoiar à recomposição das aprendizagens, com livros para aluno e educador, além de Manual com orientações metodológicas ao professor – 9º Ano do Ensino Fundamental. | CEI EDITORA | UNID | 140 | R\$ 289,90 | R\$ 39.186,00         |
| 10   | PROJETO REVER 1º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 35  | R\$ 279,90 | R\$ 9.796,50          |
| 11   | PROJETO REVER 2º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 35  | R\$ 279,90 | R\$ 9.796,50          |
| 12   | PROJETO REVER 3º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 35  | R\$ 279,90 | R\$ 9.796,50          |
| 13   | PROJETO REVER 4º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 35  | R\$ 279,90 | R\$ 9.796,50          |
| 14   | PROJETO REVER 5º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 35  | R\$ 279,90 | R\$ 9.796,50          |
| 15   | PROJETO REVER 6º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 10  | R\$ 289,90 | R\$ 2.899,00          |
| 16   | PROJETO REVER 7º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 10  | R\$ 289,90 | R\$ 2.899,00          |
| 17   | PROJETO REVER 8º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 10  | R\$ 289,90 | R\$ 2.899,00          |
| 18   | PROJETO REVER 9º ANO PORT/MAT (PROFESSOR)   | CEI EDITORA | UNID | 10  | R\$ 289,90 | R\$ 2.899,00          |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.</b> |   |             |      |     |            | <b>R\$ 413.704,50</b> |

Referente ao resultado de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN00028/2024 – CONTRATO Nº: 08201/2024-CPL, que teve como objeto de contratação de editora para o fornecimento de livros do projeto Rever - recomposição e acompanhamento de aprendizagem para atender aos alunos e professores da rede de ensino fundamental de 1º ao 9º ano, do município de Gado Bravo - PB.

**INEXISTINDO**, portanto, em nossos arquivos, até a presente data, quaisquer atos ou fatos que desabone a sua conduta Técnica-Profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação contratual, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação de garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data

Gado Bravo - PB, 11 de setembro de 2024.



*Maria José da Conceição Silva*

Maria José da Conceição Silva

Secretária Municipal de Educação de Gado Bravo/PB

*Maria José da Conceição Silva*  
Secretária de Educação e Cultura  
PORTARIA: 1626/2021  
Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB



Recorrente, por sermingua, até firmada) de  
Maira Jose da Conceição Silva  
Rua Severino F. Barbosa, Centro, Gado Bravo - PB  
TABELIONATO DE NOTARIADO DE MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA  
Rua Severino F. Barbosa, Centro, Gado Bravo - PB  
GADO BRAVO - PB, Centro  
www.gadobravo.pb.gov.br  
Razão Social: WANNISSA MOTTA DE LECENA  
CPF: 03029664-8883  
CNPJ: 03.029.664/0001-00  
Endereço: Rua Severino F. Barbosa, Centro, Gado Bravo - PB  
Telefone: (35) 3123-91 Fax: (35) 3123-91  
E-mail: gado.bravo@pb.gov.br



*Maria José*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2024**

# CONTRATO

CONTRATO DE Nº:08201/2024 - CPL  
CNPJ:07.681.440/0001-09  
CEI EDITORA & DISTRIBUIDORA  
EVERALDO VIEIRA DA SILVA NETO  
CPF: 083.842.034-66



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

**CONTRATO Nº: 08201/2024-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO E CEI EDITORA  
& DISTRIBUIDORA, PARA FORNECIMENTO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** – Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, CNPJ nº 01.612.651/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito **MARCELO PAULINO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Mariano Barbosa, 601 - Centro - Gado Bravo - PB, CPF nº 061.262.814-03, Carteira de Identidade nº 3.135.341 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CEI EDITORA & DISTRIBUIDORA - R JOAO DA MATA, 694 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 07.681.440/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO DA MATA, 620, EDIF. ANTÔNIO TELHA - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF Nº 083.842.034-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3336262 SSP/PB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00028/2024-02, de 11 de Julho de 2024, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EDITORA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DO PROJETO REVER – RECOPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS**

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 413.704,50 (QUATROCENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

| CÓD.          | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA       | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | P. TOTAL          |
|---------------|---|-------------|-------|--------|------------|-------------------|
| 1             | PROJETO REVER 1 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | Kit   | 130    | 279,90     | 36.387,00         |
| 2             | PROJETO REVER 2 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 100    | 279,90     | 27.990,00         |
| 3             | PROJETO REVER 3 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 140    | 279,90     | 39.186,00         |
| 4             | PROJETO REVER 4 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 130    | 279,90     | 36.387,00         |
| 5             | PROJETO REVER 5 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 135    | 279,90     | 37.786,50         |
| 6             | PROJETO REVER 6 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 110    | 289,90     | 31.889,00         |
| 7             | PROJETO REVER 7 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 175    | 289,90     | 50.732,50         |
| 8             | PROJETO REVER 8 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 180    | 289,90     | 52.182,00         |
| 9             | PROJETO REVER 9 ANO PORT/MAT - CEIEDITORA             | CEI EDITORA | KIT   | 140    | 289,90     | 40.586,00         |
| 10            | PROJETO REVER 1 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 35     | 279,90     | 9.796,50          |
| 11            | PROJETO REVER 2 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 35     | 279,90     | 9.796,50          |
| 12            | PROJETO REVER 3 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 35     | 279,90     | 9.796,50          |
| 13            | PROJETO REVER 4 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 35     | 279,90     | 9.796,50          |
| 14            | PROJETO REVER 5 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 35     | 279,90     | 9.796,50          |
| 15            | PROJETO REVER 6 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 10     | 289,90     | 2.899,00          |
| 16            | PROJETO REVER 7 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 10     | 289,90     | 2.899,00          |
| 17            | PROJETO REVER 8 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 10     | 289,90     | 2.899,00          |
| 18            | PROJETO REVER 9 ANO PORT/MAT (PROFESSOR) - CEIEDITORA | CEI EDITORA | KIT   | 10     | 289,90     | 2.899,00          |
| <b>Total:</b> |   |             |       |        |            | <b>413.704,50</b> |

**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação de valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos não Vinculados de Impostos:

**02.006-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**02006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%**  
**02006.12.361.1005.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENS.FUND..FEB 70%- VAAR**  
**02006.12.365.1005.2014 - Manutenção da Educação Infantil**  
**02006.12.365.1005.2052 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%**  
**02006.12.365.1005.2054 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%**  
**02006.12.365.1005.2068 - MANUT.DAS ATIV.ENSINO INFANTIL FEB 30% -VAAR**  
**02006.12.361.1005.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**  
**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO E DA VIGENCIA**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: **5 (CINCO) DIAS.**

A vigência do presente contrato será determinada: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gado Bravo - PB, 16 de Julho de 2024.

**TESTEMUNHAS**

Valderez Pereira do silva  
Nome Completo:  
CPF: 373937444-20

Henildo Batista do silva  
Nome Completo:  
CPF: 078.909.364-27

**PELO CONTRATANTE**

Marcelo Paulo da Silva  
MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito  
061.262.814-03

**PELO CONTRATADO**

EVERARDO VIEIRA  
DA SILVA  
NETO:08384203466

Assinante Digital: EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO:08384203466  
DN: CN=EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO:08384203466, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data: 17/07/2024 09:35:42 -03:00

**CEI EDITORA & DISTRIBUIDORA  
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
083.842.034-66**

Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                       | 2022                  | 2021                 |
|---|-----------------------|----------------------|
|   | 31/12/2022            | 31/12/2021           |
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>21.119.275,93D</b> | <b>7.051.772,65D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>13.214.271,58D</b> | <b>4.339.781,48D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>2.743.069,13D</b>  | <b>900.540,70D</b>   |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>112.643,81D</b>    | <b>802.710,59D</b>   |
| CAIXA GERAL                                     | 112.643,81D           | 802.710,59D          |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>2.317,29D</b>      | <b>15.692,44D</b>    |
| BANCO BRADESCO C/C 0049051-2                    | 242,34D               | 15.629,60D           |
| BANCO DO NORDESTE 135965-0                      | 1.010,69D             | 62,84D               |
| XP INVESTIMENTOS                                | 281,42D               | 0,00                 |
| BANCO SAFRA                                     | 782,84D               | 0,00                 |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>2.627.127,35D</b>  | <b>82.137,67D</b>    |
| RF CP EMPRESA AGIL                              | 475.808,59D           | 47.440,19D           |
| OUROCAP PM                                      | 6.030,09D             | 6.030,09D            |
| APLICACAO BB AUTOMATICO EMPRES                  | 0,00                  | 28.667,39D           |
| BB RENDE FACIL                                  | 52.739,79D            | 0,00                 |
| APLIC BNB CONTA RESERVA FI REF DI               | 93.868,72D            | 0,00                 |
| APLICAÇÃO BANCO SAFRA RENDA FIXA                | 1.995.741,22D         | 0,00                 |
| APLICAÇÃO BANCO SAFRA CDB                       | 2.938,94D             | 0,00                 |
| <b>CAPITALIZAÇÕES</b>                           | <b>980,68D</b>        | <b>0,00</b>          |
| BRADESCO CAPITALIZAÇÕES                         | 980,68D               | 0,00                 |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>1.088.779,39D</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>895.724,39D</b>    | <b>0,00</b>          |
| MUNICIPIO DE ARIQUEMES                          | 831.881,70D           | 0,00                 |
| CRLS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA            | 7.115,00D             | 0,00                 |
| JOAO PEREIRA DE LIMA NETO                       | 360,00D               | 0,00                 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU                 | 50.570,00D            | 0,00                 |
| MUNICIPIO DE INGA                               | 5.797,69D             | 0,00                 |
| <b>CONTRATOS A RECEBER</b>                      | <b>193.055,00D</b>    | <b>0,00</b>          |
| PREFEITURA DE SUME                              | 193.055,00D           | 0,00                 |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>704.051,51D</b>    | <b>3.375.771,38D</b> |
| <b>EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS</b>                  | <b>517.408,71D</b>    | <b>3.342.043,37D</b> |
| EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO                   | 517.408,71D           | 2.236.990,61D        |
| ANTONIO JOSE FERREIRA                           | 0,00                  | 1.105.052,76D        |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>           | <b>186.642,80D</b>    | <b>33.728,01D</b>    |
| INSS A COMPENSAR                                | 3.644,69D             | 3.644,69D            |
| PIS A RECUPERAR                                 | 4.345,64D             | 544,34D              |
| COFINS A RECUPERAR                              | 20.021,34D            | 2.512,36D            |
| IRRF A RECUPERAR                                | 129.970,99D           | 6.826,92D            |
| IRPJ A RECUPERAR                                | 22.275,15D            | 13.814,71D           |
| CSLL A RECUPERAR                                | 6.384,99D             | 6.384,99D            |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>8.678.371,55D</b>  | <b>63.469,40D</b>    |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 8.678.371,55D         | 66.695,60D           |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS          | 0,00                  | 3.226,20C            |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>7.905.004,35D</b>  | <b>2.711.991,17D</b> |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                            | <b>4.977.576,62D</b>  | <b>0,00</b>          |
| XP INVESTIMENTOS                                | 4.977.576,62D         | 0,00                 |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>976.604,65D</b>    | <b>711.991,17D</b>   |
| <b>IMÓVEIS</b>                                  | <b>585.112,00D</b>    | <b>585.112,00D</b>   |
| IMÓVEL  | 585.112,00D           | 585.112,00D          |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                      | <b>172.846,72D</b>    | <b>40.338,65D</b>    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | 172.846,72D           | 40.338,65D           |
| <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>     | <b>43.399,72D</b>     | <b>21.675,11D</b>    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 43.399,72D            | 21.675,11D           |
| <b>VEÍCULOS</b>                                 | <b>100.492,86D</b>    | <b>117.373,34D</b>   |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição  | 2022                      | 2021                      |
|--|---------------------------|---------------------------|
| VEÍCULOS   | 31/12/2022<br>100.492,86D | 31/12/2021<br>117.373,34D |
| <b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>                      | <b>107.435,50D</b>        | <b>0,00</b>               |
| CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO                              | 107.435,50D               | 0,00                      |
| <b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>                    | <b>73.844,62D</b>         | <b>3.857,00D</b>          |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                           | 73.844,62D                | 3.857,00D                 |
| <b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>       | <b>106.526,77C</b>        | <b>56.364,93C</b>         |
| (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS               | 55.794,91C                | 40.338,65C                |
| (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER              | 19.356,58C                | 15.512,04C                |
| (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS                          | 19.759,35C                | 0,00                      |
| (-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS        | 11.615,93C                | 514,24C                   |
| <b>INVESTIMENTOS EM PREVIDENCIA PRIVADA - RPPS</b>   | <b>1.950.823,08D</b>      | <b>2.000.000,00D</b>      |
| PREVIDENCIA PRIVADA                                  | 1.950.823,08D             | 2.000.000,00D             |
| <b>PASSIVO</b>                                       | <b>21.119.275,93C</b>     | <b>7.051.772,65C</b>      |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>2.684.354,72C</b>      | <b>51.772,65C</b>         |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                  | <b>954.560,10C</b>        | <b>0,00</b>               |
| <b>EMPRESTIMOS</b>                                   | <b>918.000,00C</b>        | <b>0,00</b>               |
| LIBERAÇÃO FINANC CARTAO BNB 9993                     | 918.000,00C               | 0,00                      |
| <b>CONSORCIOS A PAGAR</b>                            | <b>36.560,10C</b>         | <b>0,00</b>               |
| BRADESCO CONSORCIOS 70900005                         | 23.294,80C                | 0,00                      |
| BRADESCO CONSORCIO 180246679                         | 13.265,30C                | 0,00                      |
| <b>FORNECEDORES</b>                                  | <b>1.723.558,35C</b>      | <b>0,00</b>               |
| <b>FORNECEDORES</b>                                  | <b>1.723.558,35C</b>      | <b>0,00</b>               |
| LUNIK SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI                   | 768.233,85C               | 0,00                      |
| EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI - EPP                   | 198.956,37C               | 0,00                      |
| IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECUR | 756.368,13C               | 0,00                      |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                        | <b>0,00</b>               | <b>36.739,68C</b>         |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>           | <b>0,00</b>               | <b>36.739,68C</b>         |
| PARCELAMENTO PIS PROC - 11618-403544/2021-21         | 0,00                      | 137,41C                   |
| PARCELAMENTO COFINS PROC - 11618-403544/2021-21      | 0,00                      | 633,07C                   |
| PARCELAMENTO IRPJ PROC - 11618-403544/2021-21        | 0,00                      | 1.484,18C                 |
| PARCELAMENTO CSLL PROC - 11618-403544/2021-21        | 0,00                      | 608,47C                   |
| IRPJ-LP A RECOLHER                                   | 0,00                      | 8.518,21C                 |
| ISS A RECOLHER                                       | 0,00                      | 177,00C                   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                        | 0,00                      | 22.281,59C                |
| IRRF-PF  | 0,00                      | 1.213,16C                 |
| CSLL A PAGAR   | 0,00                      | 1.686,59C                 |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>       | <b>6.236,27C</b>          | <b>15.032,97C</b>         |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                      | <b>0,00</b>               | <b>10.535,98C</b>         |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                         | 0,00                      | 4.833,48C                 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                   | 0,00                      | 5.702,50C                 |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                            | <b>6.236,27C</b>          | <b>4.496,99C</b>          |
| INSS A RECOLHER                                      | 6.236,27C                 | 3.981,43C                 |
| FGTS A RECOLHER                                      | 0,00                      | 515,56C                   |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                        | <b>10.034.921,21C</b>     | <b>0,00</b>               |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                | <b>10.034.921,21C</b>     | <b>0,00</b>               |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                  | <b>4.037.750,00C</b>      | <b>0,00</b>               |
| ANTONIO JOSE FERREIRA                                | 2.037.750,00C             | 0,00                      |
| EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA                               | 2.000.000,00C             | 0,00                      |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                             | <b>5.804.116,21C</b>      | <b>0,00</b>               |
| <b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>                            | <b>5.804.116,21C</b>      | <b>0,00</b>               |
| ANTONIO JOSE FERREIRA                                | 5.804.116,21C             | 0,00                      |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b>                              | <b>193.055,00C</b>        | <b>0,00</b>               |
| <b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>            | <b>193.055,00C</b>        | <b>0,00</b>               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME                         | 193.055,00C               | 0,00                      |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Descrição</b>          | <b>2022</b>          | <b>2021</b>          |
|---------------------------|----------------------|----------------------|
|                           | 31/12/2022           | 31/12/2021           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>8.400.000,00C</b> | <b>7.000.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>     | <b>7.000.000,00C</b> | <b>7.000.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>  | <b>7.000.000,00C</b> | <b>7.000.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL            | 7.000.000,00C        | 7.000.000,00C        |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b> | <b>1.400.000,00C</b> | <b>0,00</b>          |
| RESERVA LEGAL             | 1.400.000,00C        | 0,00                 |

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO 12, FOLHAS DE 194 A 206 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

\_\_\_\_\_  
WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

| <b>Descrição</b>   | <b>2022</b>            | <b>2021</b>            |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                       | <b>102.656.820,70</b>  | <b>36.078.008,62</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                                       | 102.050.555,18         | 36.074.468,62          |
| SERVIÇOS PRESTADOS   | 606.265,52             | 3.540,00               |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>  | <b>(3.267.151,69)</b>  | <b>(4.238.307,18)</b>  |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS                      | (155.748,70)           | (3.277.735,56)         |
| (-) ISS  | (30.143,28)            | (177,00)               |
| (-) COFINS   | (18.187,97)            | (106,20)               |
| (-) PIS  | (3.940,73)             | (23,02)                |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                                    | (1.073.325,01)         | (343.040,98)           |
| (-) IRPJ   | (1.985.806,00)         | (617.224,42)           |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                     | <b>99.389.669,01</b>   | <b>31.839.701,44</b>   |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS</b> | <b>(31.505.939,72)</b> | <b>(14.108.238,23)</b> |
| SERVICOS PRESTADOS PF                                      | (42.400,00)            | (391.606,87)           |
| SERVIÇOS PRESTADOS PJ                                      | (1.835.509,91)         | (2.900,00)             |
| DEPRECIACÃO  | (22.083,94)            | 0,00                   |
| (-) CMV  | (29.605.945,87)        | (13.713.731,36)        |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                                     | <b>67.883.729,29</b>   | <b>17.731.463,21</b>   |
| <b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>                            | <b>(326.664,61)</b>    | <b>(156.267,36)</b>    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                                       | (117.814,98)           | (41.057,08)            |
| PRÓ-LABORE   | (87.264,00)            | (79.200,00)            |
| 13º SALÁRIO  | (15.863,75)            | (3.746,00)             |
| FÉRIAS   | (3.368,66)             | 0,00                   |
| INSS   | (53.661,67)            | (27.225,25)            |
| FGTS   | (11.188,50)            | (3.040,32)             |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO                                | (174,41)               | (1.450,07)             |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                                | (35.391,73)            | 0,00                   |
| VALE TRANSPORTE  | (1.936,91)             | (548,64)               |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>                             | <b>(24.817.520,62)</b> | <b>(5.492.232,81)</b>  |
| COMISSÕES  | (1.769.615,49)         | (4.996.165,04)         |
| DESPESA COM BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS                     | (1.016.181,33)         | (132.825,50)           |
| FRETES E CARRETOS  | (56.780,26)            | (73.185,80)            |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                     | (25.751,67)            | (2.758,18)             |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                               | (251.321,90)           | (63.811,68)            |
| HOSPEDAGEM   | 0,00                   | (7.403,00)             |
| REFEIÇÕES  | 0,00                   | (5.803,00)             |
| ALUGUÉIS   | (29.475,34)            | (22.399,00)            |
| MANUTENÇÃO E REPARO  | (616.008,29)           | (183.738,55)           |
| TELEFONE   | (4.097,99)             | (573,06)               |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS                            | (180,00)               | 0,00                   |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                                | (26.557,95)            | 0,00                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                           | (21.017.960,89)        | (3.570,00)             |
| SEGUROS  | (189,51)               | 0,00                   |
| MARKETING E PUBLICIDADE                                    | (3.400,00)             | 0,00                   |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                        | <b>(7.111.785,38)</b>  | <b>(2.985.845,93)</b>  |
| VIAGENS AÉREAS   | 0,00                   | (2.000,00)             |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS  | (1.000,00)             | 0,00                   |
| ENERGIA ELÉTRICA   | (6.238,32)             | (2.359,26)             |
| ÁGUA E ESGOTO  | (4.974,70)             | (2.278,07)             |
| TELEFONE   | 0,00                   | (2.154,79)             |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS                            | (1.088,95)             | (728,95)               |
| SEGUROS  | (945,57)               | (982,33)               |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                     | (549.407,53)           | (3.870,87)             |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                              | (100,00)               | 0,00                   |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                                       | 0,00                   | (34.865,00)            |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                           | (3.754.562,12)         | (82.065,82)            |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                                | 0,00                   | (1.977,64)             |
| USO E CONSUMO  | (218.422,73)           | (63.767,16)            |
| INTERNET   | (2.575,69)             | (1.949,90)             |
| CARTÃO DE CREDITO  | (160.537,32)           | (86.540,19)            |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                               | (15.459,78)            | (34.516,60)            |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                | (68,89)                | 0,00                   |
| DESPESAS COM VEICULOS                                      | (7.331,88)             | (2.076,36)             |
| REFORMA E REPARO   | (9.558,17)             | 0,00                   |
| ALIMENTACAO  | (55.472,26)            | (32.493,10)            |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

| <b>Descrição</b>   | <b>2022</b>                 | <b>2021</b>                |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                        | <b>(7.111.785,38)</b>       | <b>(2.985.845,93)</b>      |
| ACESSORIA JURIDICA   | 0,00                        | (2.374.821,19)             |
| ASSINATURAS DE SITES E DOMINIOS                            | (880,00)                    | 0,00                       |
| DESPESAS COM VIAGENS                                       | (28.999,94)                 | (58.582,15)                |
| FRETES E CARRETOS  | (24.070,00)                 | (284,75)                   |
| DESPESAS COM GRAFICAS                                      | (136.642,21)                | (142.924,23)               |
| SOFTWARES  | (1.049,00)                  | (2.089,82)                 |
| CONSORCIOS   | 0,00                        | (17.525,53)                |
| SERVIÇOS PRESTADOS - PROFESSORES                           | (6.935,00)                  | 0,00                       |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS                                    | (1.513.600,00)              | 0,00                       |
| DESPESAS COM BRINDES                                       | (3.735,90)                  | (34.992,22)                |
| DESPESAS C/ EVENTOS  | (49.440,00)                 | 0,00                       |
| LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | (526.315,79)                | 0,00                       |
| CONSULTORIA ADMINISTRATIVA                                 | (14.760,00)                 | 0,00                       |
| BENS DE PEQUENO VALOR UNITÁRIO                             | (17.613,63)                 | 0,00                       |
| <b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>                            | <b>(645.782,54)</b>         | <b>(11.666,75)</b>         |
| IPTU   | (1.265,93)                  | 0,00                       |
| IPVA   | (195,81)                    | 0,00                       |
| TAXAS DIVERSAS   | (40.546,55)                 | (2.076,27)                 |
| ICMS   | 0,00                        | (33,80)                    |
| ICMS - NORMAL FRONTEIRA                                    | (8.407,72)                  | (4.361,35)                 |
| ICMS - DEMAIS  | 0,00                        | (12,38)                    |
| PROGRAMA EMPREENDER - MARI                                 | 0,00                        | (5.182,95)                 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                                       | (595.366,53)                | 0,00                       |
| <b>(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | <b>34.981.976,14</b>        | <b>9.085.450,36</b>        |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                | <b>478.770,48</b>           | <b>39.632,22</b>           |
| JUROS DE APLICAÇÕES  | 478.770,48                  | 39.632,22                  |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>                            | <b>(403.301,66)</b>         | <b>(192.777,77)</b>        |
| JUROS PASSIVOS   | (45.776,41)                 | (179.651,56)               |
| DESCONTO CONCEDIDOS  | (13.066,27)                 | 0,00                       |
| DESPESAS BANCARIAS   | (32.340,56)                 | (572,93)                   |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                   | (134.419,97)                | 0,00                       |
| IOF  | (89.534,33)                 | (7.784,25)                 |
| TAXAS E TARIFAS BANCARIAS                                  | (88.164,12)                 | (4.769,03)                 |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>                           | <b>35.057.444,96</b>        | <b>8.932.304,81</b>        |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>                        | <b>1.019.799,42</b>         | <b>191.515,08</b>          |
| BONIFICAÇÕES   | 1.019.799,42                | 191.515,08                 |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>                     | <b>36.077.244,38</b>        | <b>9.123.819,89</b>        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                              | <b>36.077.244,38</b>        | <b>9.123.819,89</b>        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                          | <b><u>36.077.244,38</u></b> | <b><u>9.123.819,89</u></b> |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02  
 CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                              | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | Total          |
|--|------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
|  | Capital Social               | Reserva Legal      | Lucros Acumulados              |                |
| Saldo em 31/12/2021                    | 7.000.000,00                 |                    |                                | 7.000.000,00   |
| Transferência para Reservas            |                              | 1.400.000,00       | -1.400.000,00                  | 0,00           |
| Absorção Ajustes Exercícios Anteriores |                              |                    | 50.118,86                      | 50.118,86      |
| Dividendos aos Sócios                  |                              |                    | -34.727.363,24                 | -34.727.363,24 |
| Lucro do Exercício                     | 0,00                         | 0,00               | 36.077.244,38                  | 36.077.244,38  |
| Saldo em 31/12/2022                    | 7.000.000,00                 | 1.400.000,00       | 0,00                           | 8.400.000,00   |
| Saldo em 31/12/2020                    | 500.000,00                   | 100.000,00         |                                | 600.000,00     |
| Aumento de Capital                     | 6.500.000,00                 | -779.233,14        |                                | 5.720.766,86   |
| Transferência para Reservas            |                              | 679.233,14         | -679.233,14                    | 0,00           |
| Absorção Ajustes Exercícios Anteriores |                              |                    | -6.638.129,74                  | -6.638.129,74  |
| Lucro do Exercício                     | 0,00                         | 0,00               | 7.317.362,88                   | 7.317.362,88   |
| Saldo em 31/12/2021                    | 7.000.000,00                 | 0,00               | 0,00                           | 7.000.000,00   |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| <b>Discriminação</b>                                   | <b>Valor</b>         |                   |
|--|----------------------|-------------------|
|  | <b>2022</b>          | <b>2021</b>       |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |                      |                   |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 0,00                 | 0,00              |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 50.118,86            | (6.638.129,74)    |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00                 | 0,00              |
| Outros Recursos  | 0,00                 | 0,00              |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 36.077.244,38        | 7.317.362,88      |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | 0,00                 | 0,00              |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | 0,00                 | 0,00              |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             | 0,00                 | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>36.127.363,24</b> | <b>679.233,14</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                      |                   |
| Transferências para Reservas                           | 1.400.000,00         | 679.233,14        |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 34.727.363,24        | 0,00              |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | 0,00                 | 0,00              |
| Outras Destinações                                     | 0,00                 | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>36.127.363,24</b> | <b>679.233,14</b> |
| <br>   |                      |                   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         | 0,00                 | 0,00              |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

|          |  | 2022                   |                | 2021                   |                |
|----------|--|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| <b>1</b> | <b>RECEITAS</b>  | <b>102.501.072,00</b>  |                | <b>32.800.273,06</b>   |                |
| 1.1      | Vendas de mercadoria, produtos e serviços                              | 102.501.072,00         |                | 32.800.273,06          |                |
| 1.2      | Provisão para devedores duvidosos                                      | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| 1.3      | Resultados não-operacionais  | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| <b>2</b> | <b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                                 | <b>(60.622.746,87)</b> |                | <b>(17.396.659,21)</b> |                |
| 2.1      | Materiais consumidos   | (2.603.440,17)         |                | (70.538,03)            |                |
| 2.2      | Outros custos de produtos e serviços vendidos                          | (29.861.961,25)        |                | (16.616.787,27)        |                |
| 2.3      | Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais          | (28.157.345,45)        |                | (709.333,91)           |                |
| 2.4      | Perda na realização de ativos  | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| <b>3</b> | <b>RETENÇÕES</b>   | <b>(22.083,94)</b>     |                | <b>(1.977,64)</b>      |                |
| 3.1      | Depreciação, amortização e exaustão                                    | (22.083,94)            |                | (1.977,64)             |                |
| <b>4</b> | <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>                | <b>41.856.241,19</b>   |                | <b>15.401.636,21</b>   |                |
| <b>5</b> | <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>                      | <b>478.770,48</b>      |                | <b>39.632,22</b>       |                |
| 5.1      | Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento ava | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| 5.2      | Receitas financeiras   | 478.770,48             |                | 39.632,22              |                |
| 5.3      | Aluguéis e royalties   | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| <b>6</b> | <b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>                             | <b>42.335.011,67</b>   | <b>100,00%</b> | <b>15.441.268,43</b>   | <b>100,00%</b> |
| <b>7</b> | <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                                | <b>42.335.011,67</b>   | <b>100,00%</b> | <b>15.441.268,43</b>   | <b>100,00%</b> |
| 7.1      | Empregados Salários e encargos   | 2.096.280,10           | 5,00%          | 5.152.432,40           | 33,00%         |
| 7.1.1    | Comissões sobre vendas   | 1.769.615,49           | 4,00%          | 4.996.165,04           | 32,00%         |
| 7.1.2    | Honorários da diretoria  | 87.264,00              | 0,00%          | 79.200,00              | 1,00%          |
| 7.1.3    | Participação dos empregados nos lucros                                 | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.1.4    | Planos de aposentadoria e pensão                                       | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.1.5    | Salários e Ordenados   | 174.550,44             | 0,00%          | 46.801,79              | 0,00%          |
| 7.1.6    | Encargos Sociais   | 64.850,17              | 0,00%          | 30.265,57              | 0,00%          |
| 7.2      | Tributos   | 3.757.185,53           | 9,00%          | 972.238,37             | 6,00%          |
| 7.2.1    | Federais   | 3.081.259,71           | 7,00%          | 960.394,62             | 6,00%          |
| 7.2.2    | Estaduais  | 603.970,06             | 1,00%          | 9.590,48               | 0,00%          |
| 7.2.3    | Municipais   | 71.955,76              | 0,00%          | 2.253,27               | 0,00%          |
| 7.2.4    | Menos: incentivos fiscais  | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.3      | Financiadores  | 404.301,66             | 1,00%          | 192.777,77             | 1,00%          |
| 7.3.1    | Juros  | 403.301,66             | 1,00%          | 192.777,77             | 1,00%          |
| 7.3.2    | Aluguéis   | 1.000,00               | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.4      | Juros sobre capital próprio e dividendos                               | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.4.1    | Rendimento dos sócios  | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.5      | Lucros retidos/prejuízo do exercício                                   | 36.077.244,38          | 85,00%         | 9.123.819,89           | 59,00%         |
| <b>8</b> | <b>Valor total Distribuído</b>   | <b>42.335.011,67</b>   | <b>100,00%</b> | <b>15.441.268,43</b>   | <b>100,00%</b> |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
 CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

|   | <b>2022</b>            | <b>2021</b>           |
|---|------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                          |                        |                       |
| Valores Recebidos de Clientes                           | 101.592.281,34         | 32.667.447,56         |
| Valores pagos a fornecedores                            | (69.426.188,42)        | (22.329.970,42)       |
| Valores pagos a empregados                              | (264.705,07)           | (106.923,73)          |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                            | <u>31.901.387,85</u>   | <u>10.230.553,41</u>  |
| Tributos pagos  | (4.094.181,48)         | (2.196.127,26)        |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS           | <u>27.807.206,37</u>   | <u>8.034.426,15</u>   |
| Recebimento por indenização de seguros                  | 0,00                   | 0,00                  |
| Recebimentos de lucros e dividendos                     | 0,00                   | 0,00                  |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos                 | (335.212,32)           | (3.104.672,92)        |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS   | <u>27.471.994,05</u>   | <u>4.929.753,23</u>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                       |                        |                       |
| Compras de imobilizado                                  | (144,89)               | (23.921,59)           |
| Aquisição de ações/cotas                                | (4.977.576,62)         | 0,00                  |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes           | 0,00                   | 0,00                  |
| Juros recebidos de empréstimos                          | 478.770,48             | 39.632,22             |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS     | <u>(4.498.951,03)</u>  | <u>15.710,63</u>      |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |                        |                       |
| Integralização de capital                               | 0,00                   | 0,00                  |
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (26.018.612,37)        | (4.624.913,69)        |
| Empréstimos tomados                                     | 4.888.097,78           | (266.082,28)          |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                    | 0,00                   | 0,00                  |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | <u>(21.130.514,59)</u> | <u>(4.890.995,97)</u> |
| Aumento nas Disponibilidades                            | 1.842.528,43           | 54.467,89             |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                 | 900.540,70             | 846.072,81            |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                  | 2.743.069,13           | 900.540,70            |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

\_\_\_\_\_  
WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0203  
Número livro: 0012

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Paraíba, resolve alterar seu Objeto Social para: Comercio varejista de livros – CNAE 4761- 0/01; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - CNAE 4647-8/02; Edição integrada à impressão de livros - CNAE 5821-2/00; Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente – CNAE 4618-4/99; Cursos preparatórios para concursos - CNAE - 8599-6/05; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490-1/99; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 8599 - 6/04; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares – CNAE 8550-3/02; Edição de livros – CNAE 5811-5/00; Educação profissional de nível tecnológico - CNAE 8542-2/00; Comércio varejista de jornais e revistas - CNAE 4761-0/02; e Treinamento em informática - CNAE 8599-6/03; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - CNAE 4649-4/99; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01.

### **NOTA N° 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis da empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observâncias das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC

### **NOTA N° 03 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **(a) Ativos e passivos não circulantes**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### **(b) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

#### **(c) Benefícios a empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

#### **(d) Impostos**

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0204  
Número livro: 0012

### **(e) Receitas e despesas**

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, tem como prática principal a adoção do regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos.

## **NOTA Nº 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **4.1 Imobilizado**

A empresa apresenta em seu patrimônio imobilizado em termos financeiros o valor de R\$ 976.604,65 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) composto de imóveis, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, registrados pelo custo de aquisição.

Tendo como forma de depreciação acumulada, calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)

### **4.2 Lucros do Exercício**

A empresa apresentou um lucro de R\$ 36.077.244,38 no exercício corrente (Trinta e Seis Milhões, Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Destinação para a reserva legal no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), houve absorção de R\$ 50.118,86 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, o saldo restante foi destinado para distribuição aos sócios sendo o valor de R\$ 24.309.154,27 (Vinte e Quatro Milhões, Trezentos e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) ao sócio Everardo Vieira da Silva Neto e R\$ 10.418.208,97 (Dez Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) ao sócio Antonio Jose Ferreira .

## **NOTA Nº 05 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) representado por 7.000.000 (Sete Milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda do país.

O capital social fica assim distribuído:

Sócio: Everardo Vieira da Silva Neto

Participação Societária com percentual de 30%: 2.100.000 quotas no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais).

Sócio: Antônio José Ferreira

Participação Societária com percentual de 70%: 4.900.000 Quotas no valor R\$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Reais).

## **NOTA Nº 06 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0205  
Número livro: 0012

## **NOTA Nº 07 RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Campina Grande, 31 de dezembro 2022.

---

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

---

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

| <b>Coeficiente</b>                                      | <b>Fórmula</b>  | <b>Valor</b>  | <b>Resultado</b> |
|---|---|---|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                         | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$ | $\frac{13.214.271,58 + 0,00}{2.684.354,72 + 10.034.921,21}$ | 1,04             |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>                      | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   | $\frac{13.214.271,58}{2.684.354,72}$                        | 4,92             |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>                          | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$  | $\frac{13.214.271,58 - 8.678.371,55}{2.684.354,72}$         | 1,69             |
| <b>Índice de Liquidez Imediata</b>                      | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$   | $\frac{2.743.069,13}{2.684.354,72}$                         | 1,02             |
| <b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>          | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                     | $\frac{13.214.271,58 - 2.684.354,72}{8.400.000,00}$         | 1,25             |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>                        | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$  | $\frac{21.119.275,93}{2.684.354,72 + 10.034.921,21}$        | 1,66             |
| <b>Capital Circulante Líquido</b>                       | $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$   | $13.214.271,58 - 2.684.354,72$                              | 10.529.916,86    |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b>                    | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                    | $\frac{2.684.354,72 + 10.034.921,21}{21.119.275,93}$        | 0,60             |
| <b>Índice de Endividamento Corrente</b>                 | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$                           | $\frac{2.684.354,72}{8.400.000,00 + 0,00}$                  | 0,32             |
| <b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>                   | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$   | $\frac{2.684.354,72}{10.034.921,21}$                        | 0,27             |
| <b>Grau de Endividamento</b>                            | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$  | $\frac{2.684.354,72 + 10.034.921,21}{21.119.275,93}$        | 0,60             |
| <b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>       | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$                               | $\frac{8.400.000,00}{2.684.354,72 + 10.034.921,21}$         | 0,66             |
| <b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>       | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$  | $\frac{8.400.000,00}{21.119.275,93}$                        | 0,40             |
| <b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>     | $\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$   | $\frac{7.905.004,35}{8.400.000,00}$                         | 0,94             |
| <b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b> | $\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não-Circulante}}$                             | $\frac{7.905.004,35}{8.400.000,00 + 10.034.921,21}$         | 0,43             |



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 02212264437                      |      |
| 08384203466                      |      |



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304888774 em 12/04/2023, protocolo 249488345. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |  |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial:        | CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA |
| Número de Registro:      | 25200438647  |
| CNPJ:                    | 07681440000109   |
| Município:               | Campina Grande   |

| Identificação de Livro Digital    |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 12                      |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                          | CRC/OAB      |
|--------------|-------------------------------|--------------|
| 02212264437  | WAGNER GOMES DE ARAUJO        | PB006695/O-2 |
| 08384203466  | EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO |              |

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 333, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA, município Campina Grande, CNPJ nº 07.681.440/0001-09, Número de Registro (NIRE) 25200438647.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/2005

Ato constitutivo: 25200438647

Campina Grande, 01/01/2023

---

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 006695/O-2

---

ANTONIO JOSE FERREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 840.199.644-91

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                       | 2023                  | 2022                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | 31/12/2023            | 31/12/2022            |
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>19.568.443,25D</b> | <b>21.119.275,93D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>14.103.355,43D</b> | <b>13.214.271,58D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>4.028.851,95D</b>  | <b>2.743.069,13D</b>  |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>13.841,12D</b>     | <b>112.643,81D</b>    |
| CAIXA GERAL                                     | 13.841,12D            | 112.643,81D           |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>1.633,58D</b>      | <b>2.317,29D</b>      |
| BANCO BRADESCO C/C 0049051-2                    | 0,00                  | 242,34D               |
| BANCO DO NORDESTE 135965-0                      | 1.633,47D             | 1.010,69D             |
| XP INVESTIMENTOS                                | 0,11D                 | 281,42D               |
| BANCO SAFRA AG. 0212 C/C. 583800-6              | 0,00                  | 782,84D               |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>4.011.082,43D</b>  | <b>2.627.127,35D</b>  |
| RF CP EMPRESA AGIL                              | 8.795,64D             | 475.808,59D           |
| OUROCAP PM                                      | 56.030,09D            | 6.030,09D             |
| BB RENDE FACIL                                  | 46.561,23D            | 52.739,79D            |
| APLIC BNB CONTA RESERVA FI REF DI               | 103.442,37D           | 93.868,72D            |
| APLICAÇÃO BANCO SAFRA RENDA FIXA                | 3.796.253,10D         | 1.995.741,22D         |
| APLICAÇÃO BANCO SAFRA CDB                       | 0,00                  | 2.938,94D             |
| <b>CAPITALIZAÇÕES</b>                           | <b>2.294,82D</b>      | <b>980,68D</b>        |
| BRADESCO CAPITALIZAÇÕES                         | 2.294,82D             | 980,68D               |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>939.963,01D</b>    | <b>1.088.779,39D</b>  |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>939.963,01D</b>    | <b>895.724,39D</b>    |
| MUNICIPIO DE ARIQUEMES                          | 0,00                  | 831.881,70D           |
| INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI   | 52.200,01D            | 0,00                  |
| CRLS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA            | 0,00                  | 7.115,00D             |
| JOAO PEREIRA DE LIMA NETO                       | 0,00                  | 360,00D               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CUITE                | 12.036,10D            | 0,00                  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU                 | 0,00                  | 50.570,00D            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA                    | 0,00                  | 5.797,69D             |
| MUNICIPIO DE ASSUNCAO                           | 33.599,20D            | 0,00                  |
| MUNICIPIO DE CACAULANDIA                        | 207.801,00D           | 0,00                  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN         | 24.451,00D            | 0,00                  |
| MUNICIPIO DE VALE DO ANARI                      | 405.137,00D           | 0,00                  |
| MUNICIPIO DE ENCANTO                            | 178.200,00D           | 0,00                  |
| MUNICIPIO DE PASSAGEM                           | 26.538,70D            | 0,00                  |
| <b>CONTRATOS A RECEBER</b>                      | <b>0,00</b>           | <b>193.055,00D</b>    |
| PREFEITURA DE SUME                              | 0,00                  | 193.055,00D           |
| <b>ADIANTAMENTOS</b>                            | <b>1.780,09D</b>      | <b>0,00</b>           |
| <b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>             | <b>1.780,09D</b>      | <b>0,00</b>           |
| HOTEL VILLA PARK                                | 36,00D                | 0,00                  |
| MONICA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE PEREIRA       | 1.744,09D             | 0,00                  |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>           | <b>320.204,56D</b>    | <b>186.642,80D</b>    |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>           | <b>320.204,56D</b>    | <b>186.642,80D</b>    |
| INSS A COMPENSAR                                | 3.644,69D             | 3.644,69D             |
| PIS A RECUPERAR                                 | 4.345,64D             | 4.345,64D             |
| COFINS A RECUPERAR                              | 20.021,34D            | 20.021,34D            |
| IRRF A RECUPERAR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS      | 220.462,04D           | 129.970,99D           |
| IRPJ A RECUPERAR                                | 22.275,15D            | 22.275,15D            |
| CSLL A RECUPERAR                                | 6.384,99D             | 6.384,99D             |
| CSLL ESTIMATIVA                                 | 43.070,71D            | 0,00                  |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>1.645.239,76D</b>  | <b>8.678.371,55D</b>  |
| <b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>                   | <b>1.645.239,76D</b>  | <b>8.678.371,55D</b>  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 1.645.239,76D         | 8.678.371,55D         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>7.167.316,06D</b>  | <b>517.408,71D</b>    |
| <b>EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS</b>                  | <b>7.167.316,06D</b>  | <b>517.408,71D</b>    |
| EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO                   | 7.167.316,06D         | 517.408,71D           |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>5.465.087,82D</b>  | <b>7.905.004,35D</b>  |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>           | <b>4.229.727,14D</b>  | <b>6.928.399,70D</b>  |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                            | <b>2.278.904,06D</b>  | <b>4.977.576,62D</b>  |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição   | 2023                  | 2022                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | 31/12/2023            | 31/12/2022            |
| XP INVESTIMENTOS                                    | 2.278.904,06D         | 4.977.576,62D         |
| <b>INVESTIMENTOS EM PREVIDENCIA PRIVADA - RPPS</b>  | <b>1.950.823,08D</b>  | <b>1.950.823,08D</b>  |
| PREVIDENCIA PRIVADA                                 | 1.950.823,08D         | 1.950.823,08D         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                  | <b>1.235.360,68D</b>  | <b>976.604,65D</b>    |
| <b>IMÓVEIS</b>                                      | <b>585.112,00D</b>    | <b>585.112,00D</b>    |
| IMÓVEL  | 585.112,00D           | 585.112,00D           |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                          | <b>180.346,72D</b>    | <b>172.846,72D</b>    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                 | 180.346,72D           | 172.846,72D           |
| <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>         | <b>58.857,72D</b>     | <b>43.399,72D</b>     |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                             | 58.857,72D            | 43.399,72D            |
| <b>VEÍCULOS</b>                                     | <b>177.392,86D</b>    | <b>100.492,86D</b>    |
| VEÍCULOS  | 177.392,86D           | 100.492,86D           |
| <b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>                   | <b>77.644,62D</b>     | <b>73.844,62D</b>     |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                          | 77.644,62D            | 73.844,62D            |
| <b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>     | <b>173.042,74C</b>    | <b>106.526,77C</b>    |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS             | 72.861,01C            | 55.794,91C            |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER            | 23.605,93C            | 19.356,58C            |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS                        | 49.533,78C            | 19.759,35C            |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS      | 27.042,02C            | 11.615,93C            |
| <b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>                     | <b>329.049,50D</b>    | <b>107.435,50D</b>    |
| CONSÓRCIOS BRADESCO                                 | 29.049,50D            | 107.435,50D           |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.010                     | 100.000,00D           | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.069                     | 100.000,00D           | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.109                     | 100.000,00D           | 0,00                  |
| <b>PASSIVO</b>                                      | <b>19.568.443,25C</b> | <b>21.119.275,93C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                           | <b>4.886.636,00C</b>  | <b>2.684.354,72C</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES COMERCIAIS</b>                        | <b>765.531,02C</b>    | <b>1.723.558,35C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                                 | <b>765.531,02C</b>    | <b>1.723.558,35C</b>  |
| EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA                        | 8.640,00C             | 0,00                  |
| LUNIK SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI                  | 251.710,65C           | 768.233,85C           |
| MICROKIDS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDITO            | 121.940,00C           | 0,00                  |
| EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI - EPP                  | 0,00                  | 198.956,37C           |
| IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECU | 297.566,83C           | 756.368,13C           |
| POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA                  | 13.298,29C            | 0,00                  |
| ANCHIETA REPRESENTAÇÕES, PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVI | 12.036,10C            | 0,00                  |
| LENICE DE SOUZA SILVA                               | 60.000,00C            | 0,00                  |
| NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO LTDA             | 339,15C               | 0,00                  |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                 | <b>3.941.676,18C</b>  | <b>954.560,10C</b>    |
| <b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS</b>                        | <b>3.689.604,03C</b>  | <b>918.000,00C</b>    |
| FINANCIAMENTO BNB FNE-COMERCIO C200015001/003       | 0,00                  | 918.000,00C           |
| EMPRÉSTIMO SAFRA CONTRATO 1016583                   | 1.762.144,48C         | 0,00                  |
| BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL 6322979                  | 183.229,82C           | 0,00                  |
| EMPRÉSTIMO SAFRA CONTRATO 1015633                   | 129.415,15C           | 0,00                  |
| EMPRÉSTIMO SAFRA CONTRATO 1015595                   | 127.241,24C           | 0,00                  |
| EMPRESTIMO SAFRA CONTRATO 1014980                   | 250.440,94C           | 0,00                  |
| EMPRESTIMO SAFRA CONTRATO 1015072                   | 739.882,40C           | 0,00                  |
| EMPRESTIMO BNB CCB Nº 9.2022.989.58762              | 497.250,00C           | 0,00                  |
| <b>FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>                     | <b>202.933,25C</b>    | <b>0,00</b>           |
| BANCO SAFRA AG: 0212 C/C. 583800-6                  | 202.933,25C           | 0,00                  |
| <b>CONSORCIOS A PAGAR</b>                           | <b>49.138,90C</b>     | <b>36.560,10C</b>     |
| BRADESCO CONSORCIOS 70900005                        | 18.231,76C            | 23.294,80C            |
| BRADESCO CONSORCIO 180246679                        | 1.603,16C             | 13.265,30C            |
| BRADESCO ADM DE CONSORCIOS                          | 4.303,96C             | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.010                     | 8.333,34C             | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.069                     | 8.333,34C             | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.109                     | 8.333,34C             | 0,00                  |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição  | 2023                 | 2022                  |
|--|----------------------|-----------------------|
|  | 31/12/2023           | 31/12/2022            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                        | <b>61.626,15C</b>    | <b>0,00</b>           |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>           | <b>61.626,15C</b>    | <b>0,00</b>           |
| IRPJ A RECOLHER                                      | 39.626,22C           | 0,00                  |
| PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER                        | 2.156,01C            | 0,00                  |
| COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER                     | 9.930,73C            | 0,00                  |
| ISS A RECOLHER                                       | 6.413,38C            | 0,00                  |
| IRRF-PF  | 3.499,81C            | 0,00                  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>       | <b>45.031,10C</b>    | <b>6.236,27C</b>      |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                            | <b>15.504,48C</b>    | <b>6.236,27C</b>      |
| INSS A RECOLHER                                      | 13.350,93C           | 6.236,27C             |
| FGTS A RECOLHER                                      | 2.153,55C            | 0,00                  |
| <b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>                        | <b>29.526,62C</b>    | <b>0,00</b>           |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                                   | 21.985,60C           | 0,00                  |
| PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS                              | 5.782,21C            | 0,00                  |
| PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS                              | 1.758,81C            | 0,00                  |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                                | <b>72.771,55C</b>    | <b>0,00</b>           |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                                | <b>72.771,55C</b>    | <b>0,00</b>           |
| CARTÃO DE CRÉDITO BRADESCO - VISA EMPRESARIAL PLATIN | 2.312,76C            | 0,00                  |
| CARTÃO DE CRÉDITO BRADESCO - VISA EMPRESARIAL        | 70.458,79C           | 0,00                  |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                        | <b>6.281.807,25C</b> | <b>10.034.921,21C</b> |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                | <b>4.396.566,22C</b> | <b>4.037.750,00C</b>  |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                  | <b>4.126.566,22C</b> | <b>2.000.000,00C</b>  |
| EMPRESTIMO BNB CCB Nº 9.2022.989.58762               | 420.750,00C          | 0,00                  |
| EMPRÉSTIMO SAFRA CONTRATO 1016583                    | 0,00                 | 2.000.000,00C         |
| BB CONTA GARANTIDA 6322098                           | 1.000.000,00C        | 0,00                  |
| EMPRÉSTIMO SAFRA CONTRATO 1015633                    | 512.728,42C          | 0,00                  |
| EMPRÉSTIMO SAFRA CONTRATO 1015595                    | 531.390,70C          | 0,00                  |
| BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL 6322979                   | 1.173.913,04C        | 0,00                  |
| EMPRESTIMO SAFRA CONTRATO 1014980                    | 487.784,06C          | 0,00                  |
| <b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>                         | <b>0,00</b>          | <b>2.037.750,00C</b>  |
| ANTONIO JOSE FERREIRA                                | 0,00                 | 2.037.750,00C         |
| <b>CONSORCIOS A PAGAR</b>                            | <b>270.000,00C</b>   | <b>0,00</b>           |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.010                      | 90.000,00C           | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.069                      | 90.000,00C           | 0,00                  |
| CONSÓRCIO BB CONTRATO 6.088.109                      | 90.000,00C           | 0,00                  |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b>                              | <b>0,00</b>          | <b>193.055,00C</b>    |
| <b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>            | <b>0,00</b>          | <b>193.055,00C</b>    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME                         | 0,00                 | 193.055,00C           |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                             | <b>1.885.241,03C</b> | <b>5.804.116,21C</b>  |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR</b>                | <b>1.885.241,03C</b> | <b>5.804.116,21C</b>  |
| ANTONIO JOSE FERREIRA                                | 1.885.241,03C        | 5.804.116,21C         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                            | <b>8.400.000,00C</b> | <b>8.400.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                | <b>7.000.000,00C</b> | <b>7.000.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                             | <b>7.000.000,00C</b> | <b>7.000.000,00C</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                                       | 7.000.000,00C        | 7.000.000,00C         |
| <b>RESERVAS</b>                                      | <b>1.400.000,00C</b> | <b>1.400.000,00C</b>  |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                            | <b>1.400.000,00C</b> | <b>1.400.000,00C</b>  |
| RESERVA LEGAL  | 1.400.000,00C        | 1.400.000,00C         |

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO 13, FOLHAS DE 319 A 332 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 840.199.644-91

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| Descrição  | 2023                   | 2022                   |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>   | <b>85.360.341,63</b>   | <b>102.656.820,70</b>  |
| VENDA DE MERCADORIAS   | 84.868.156,05          | 102.050.555,18         |
| VENDA DE AVARIAS   | 26.110,08              | 0,00                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS   | 466.075,50             | 606.265,52             |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>  | <b>(30.411.513,47)</b> | <b>(208.020,68)</b>    |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS                          | (30.345.337,70)        | (155.748,70)           |
| (-) ISS  | (23.063,78)            | (30.143,28)            |
| (-) COFINS   | (35.421,74)            | (18.187,97)            |
| (-) PIS  | (7.690,25)             | (3.940,73)             |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>   | <b>54.948.828,16</b>   | <b>102.448.800,02</b>  |
| <b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS</b> | <b>(31.054.690,75)</b> | <b>(31.505.939,72)</b> |
| SERVICOS PRESTADOS PF  | 0,00                   | (42.400,00)            |
| SERVIÇOS PRESTADOS PJ  | 0,00                   | (1.835.509,91)         |
| DEPRECIACÃO  | (34.023,78)            | (22.083,94)            |
| (-) CMV  | (31.020.666,97)        | (29.605.945,87)        |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>   | <b>23.894.137,41</b>   | <b>70.942.860,30</b>   |
| <b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>                                | <b>(558.955,47)</b>    | <b>(326.664,61)</b>    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS   | (189.788,81)           | (117.814,98)           |
| PRÓ-LABORE   | (137.088,00)           | (87.264,00)            |
| 13º SALÁRIO  | (16.034,07)            | (15.863,75)            |
| FÉRIAS   | (36.614,62)            | (3.368,66)             |
| INSS   | (78.245,84)            | (53.661,67)            |
| FGTS   | (17.722,31)            | (11.188,50)            |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO                                    | (2.305,64)             | (174,41)               |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                                    | (57.307,31)            | (35.391,73)            |
| VALE TRANSPORTE  | (864,12)               | (1.936,91)             |
| INSS S/ FÉRIAS   | (9.303,92)             | 0,00                   |
| FGTS S/ FÉRIAS   | (2.709,25)             | 0,00                   |
| INSS S/ 13º SALÁRIO  | (4.363,59)             | 0,00                   |
| FGTS S/ 13º SALÁRIO  | (1.327,99)             | 0,00                   |
| BOLSA ESTÁGIO  | (5.280,00)             | 0,00                   |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>                                 | <b>(12.432.943,47)</b> | <b>(24.817.520,62)</b> |
| COMISSÕES  | (11.783.971,36)        | (1.769.615,49)         |
| DESPESA COM BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS                         | (192.954,65)           | (1.016.181,33)         |
| FRETES E CARRETOS  | 0,00                   | (56.780,26)            |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS   | 0,00                   | (25.751,67)            |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                                   | 0,00                   | (251.321,90)           |
| HOSPEDAGEM   | (17.964,07)            | 0,00                   |
| RESERVAS DE VIAGEM   | (28.087,86)            | 0,00                   |
| AJUDA DE CUSTOS  | (338,75)               | 0,00                   |
| PROSPECÇÃO DE VENDAS   | (4.930,02)             | 0,00                   |
| ALUGUÉIS   | (42.300,00)            | (29.475,34)            |
| MANUTENÇÃO E REPARO  | 0,00                   | (616.008,29)           |
| TELEFONE   | (1.624,26)             | (4.097,99)             |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS                                | 0,00                   | (180,00)               |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                                    | (32.492,19)            | (26.557,95)            |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                               | (26.395,00)            | (21.017.960,89)        |
| SEGUROS  | (3.800,61)             | (189,51)               |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                                   | (224.910,97)           | 0,00                   |
| MARKETING E PUBLICIDADE  | (48.999,17)            | (3.400,00)             |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  | (15.293,56)            | 0,00                   |
| INSTITUTO NACIONAL DA PRIORIDADE                               | (1.390,00)             | 0,00                   |
| CÂMARA BRASILEIRA DE LIVRO - CBL                               | (7.491,00)             | 0,00                   |
| <b>(-) DESPESAS GERAIS</b>                                     | <b>(4.508.739,12)</b>  | <b>(7.111.785,38)</b>  |
| SERVIÇOS PRESTADOS DE PJ/PF                                    | (3.442.182,30)         | 0,00                   |
| ALUGUEIS DE VEÍCULO  | (6.902,10)             | 0,00                   |
| LOCAÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS                  | (3.640,00)             | 0,00                   |
| DIREITOS AUTORAIS  | (51.314,00)            | 0,00                   |
| REFEIÇÕES E LANCHES  | (10.919,58)            | 0,00                   |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS  | (8.000,00)             | (1.000,00)             |
| ENERGIA ELÉTRICA   | (7.445,29)             | (6.238,32)             |
| ÁGUA E ESGOTO  | (7.985,84)             | (4.974,70)             |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS                                | (813,97)               | (1.088,95)             |
| SEGUROS  | (63.167,12)            | (945,57)               |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 0,00                   | (549.407,53)           |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                                  | (18,49)                | (100,00)               |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| <b>Descrição</b>                    | <b>2023</b>           | <b>2022</b>           |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>(-) DESPESAS GERAIS</b>          | <b>(4.508.739,12)</b> | <b>(7.111.785,38)</b> |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                | (598.203,46)          | 0,00                  |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS    | (899,00)              | (3.754.562,12)        |
| MULTA DE TRÂNSITO                   | (293,47)              | 0,00                  |
| USO E CONSUMO                       | (38.660,50)           | (218.422,73)          |
| INTERNET                            | (9.465,24)            | (2.575,69)            |
| DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO      | (8.330,34)            | (160.537,32)          |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES        | (2.301,12)            | (15.459,78)           |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA         | (271,54)              | (68,89)               |
| DESPESAS COM VEICULOS               | (7.782,00)            | (7.331,88)            |
| REFORMA E REPARO                    | 0,00                  | (9.558,17)            |
| ALIMENTACAO                         | (4.860,00)            | (55.472,26)           |
| ASSINATURAS E DOMINIOS              | (1.179,60)            | (880,00)              |
| DESPESAS COM VIAGENS                | (726,70)              | (28.999,94)           |
| FRETES E CARRETOS                   | (53.531,36)           | (24.070,00)           |
| DESPESAS COM GRAFICAS               | (62.279,36)           | (136.642,21)          |
| SOFTWARES                           | 0,00                  | (1.049,00)            |
| SERVIÇOS PRESTADOS - PROFESSORES    | 0,00                  | (6.935,00)            |
| CURSOS E TREINAMENTOS               | (24.978,00)           | 0,00                  |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS             | (12.400,00)           | (1.513.600,00)        |
| DESPESAS COM BRINDES                | 0,00                  | (3.735,90)            |
| DESPESAS C/ EVENTOS                 | (28.000,00)           | (49.440,00)           |
| LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | 0,00                  | (526.315,79)          |
| CONSULTORIA ADMINISTRATIVA          | 0,00                  | (14.760,00)           |
| BENS DE PEQUENO VALOR               | (257,00)              | (17.613,63)           |
| TAXAS E EMOLUMENTOS                 | (33.830,07)           | 0,00                  |
| LICENÇA DE USO                      | (13.108,75)           | 0,00                  |
| SEGURANÇA E VIGILANCIA              | (600,00)              | 0,00                  |
| JUCEPE                              | (595,44)              | 0,00                  |
| FUNESBOM                            | (62,68)               | 0,00                  |
| PROCESSAMENTO DE DADOS              | (2.518,80)            | 0,00                  |
| ASSOCIAÇÕES DE CLASSES              | (216,00)              | 0,00                  |
| PATROCÍNIOS                         | (1.000,00)            | 0,00                  |
| <b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>     | <b>(139.382,16)</b>   | <b>(735.316,87)</b>   |
| IPTU                                | (4.822,95)            | (1.265,93)            |
| IPVA                                | (3.677,76)            | (195,81)              |
| TAXAS DIVERSAS                      | 0,00                  | (40.546,55)           |
| ICMS                                | (3.904,44)            | 0,00                  |
| ICMS - NORMAL FRONTEIRA             | (1.847,13)            | (8.407,72)            |
| IMPOSTOS DIVERSOS                   | 0,00                  | (595.366,53)          |
| IRRF                                | (891,88)              | 0,00                  |
| GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO | (21.125,83)           | 0,00                  |
| IOF                                 | (103.112,17)          | (89.534,33)           |
| <b>(=) LUCRO ANTES DAS RECEI</b>    |                       |                       |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| Descrição                                  | 2023                       | 2022                        |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| <b>(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> | <b>(541.362,59)</b>        | <b>(1.073.325,01)</b>       |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                    | (541.362,59)               | (1.073.325,01)              |
| <b>(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA</b>    | <b>(1.479.784,97)</b>      | <b>(1.985.806,00)</b>       |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                       | (1.479.784,97)             | (1.985.806,00)              |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>          | <b><u>3.993.992,28</u></b> | <b><u>36.077.244,38</u></b> |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 840.199.644-91

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02  
CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                              | MODIFICAÇÕES                 | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS |                               | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                      |                     | Total          |
|--|------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
|  | Ajuste Exercícios Anteriores | Capital Social               | Reserva Legal      | Reservas de Lucros a Realizar | Lucros Acumulados              | Prejuízos Acumulados | Prejuízos Contábeis |                |
| Saldo em 31/12/2021                    |                              | 7.000.000,00                 |                    |                               |                                |                      |                     | 7.000.000,00   |
| Transferência para Reservas            |                              |                              | 1.400.000,00       |                               | -1.400.000,00                  |                      |                     | 0,00           |
| Absorção Ajustes Exercícios Anteriores | -50.118,86                   |                              |                    |                               | 50.118,86                      |                      |                     | 0,00           |
| Dividendos aos Sócios                  |                              |                              |                    |                               | -34.727.363,24                 |                      |                     | -34.727.363,24 |
| Lucro do Exercício                     | 0,00                         | 0,00                         | 0,00               | 0,00                          | 36.077.244,38                  | 0,00                 | 0,00                | 36.077.244,38  |
| Saldo em 31/12/2022                    | -50.118,86                   |                              |                    |                               |                                |                      |                     | -50.118,86     |
| Saldo em 31/12/2022                    |                              | 7.000.000,00                 | 1.400.000,00       |                               |                                |                      |                     | 8.400.000,00   |
| Ajustes de Exercícios Anteriores       | -983.704,03                  |                              |                    |                               |                                |                      |                     | -983.704,03    |
| Transferência para Reservas            |                              |                              |                    | -10.486.106,75                |                                | 9.712.713,66         | 773.393,09          | 0,00           |
| Dividendos aos Sócios                  |                              |                              |                    | -2.236.895,16                 |                                |                      |                     | -2.236.895,16  |
| Lucro do Exercício                     |                              |                              |                    | 12.723.001,91                 |                                |                      |                     | 12.723.001,91  |
| Prejuízo do Exercício                  | 983.704,03                   |                              |                    |                               |                                | -9.712.713,66        |                     | -8.729.009,63  |
| Prejuízos Contábeis                    | 0,00                         | 0,00                         | 0,00               |                               | 0,00                           |                      | -773.393,09         | -773.393,09    |
| Saldo em 31/12/2023                    | 0,00                         | 7.000.000,00                 | 1.400.000,00       | 0,00                          | 0,00                           | 0,00                 | 0,00                | 8.400.000,00   |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE FERREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 840.199.644-91

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02  
 CPF: 022.122.644-37

Empresa: CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 07.681.440/0001-09  
 Endereço Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB,  
 CEP 58400-245

Folha: 0326  
 Número livro: 0013

Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR               |                      |
|--|---------------------|----------------------|
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                | <b>2023</b>         | <b>2022</b>          |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 0,00                | 0,00                 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00                | 50.118,86            |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00                | 0,00                 |
| Outros Recursos  | 0,00                | 0,00                 |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 3.993.992,28        | 36.077.244,38        |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | 0,00                | 0,00                 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | (983.704,03)        | 0,00                 |
| (-)Absorção de Prejuízo Contábil do Ano                | (773.393,09)        | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.236.895,16</b> | <b>36.127.363,24</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                     |                      |
| Transferências para Reservas                           | 0,00                | 1.400.000,00         |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 2.236.895,16        | 34.727.363,24        |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | 0,00                | 0,00                 |
| Outras Destinações                                     | 0,00                | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.236.895,16</b> | <b>36.127.363,24</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |

ANTONIO JOSE FERREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 840.199.644-91

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No.PB-006695/02  
 CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

|          |   | 2023                   |                | 2022                   |                |
|----------|---|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| <b>1</b> | <b>RECEITAS</b>   | <b>55.015.003,93</b>   |                | <b>102.501.072,00</b>  |                |
| 1.1      | Vendas de mercadoria, produtos e serviços                                 | 55.015.003,93          |                | 102.501.072,00         |                |
| 1.2      | Provisão para devedores duvidosos   | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| 1.3      | Resultados não-operacionais   | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| <b>2</b> | <b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                                    | <b>(36.112.077,75)</b> |                | <b>(60.622.746,87)</b> |                |
| 2.1      | Materiais consumidos  | (38.678,99)            |                | (2.603.440,17)         |                |
| 2.2      | Outros custos de produtos e serviços vendidos                             | (31.275.991,89)        |                | (29.861.961,25)        |                |
| 2.3      | Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais             | (4.797.406,87)         |                | (28.157.345,45)        |                |
| 2.4      | Perda na realização de ativos   | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| <b>3</b> | <b>RETENÇÕES</b>  | <b>(34.023,78)</b>     |                | <b>(22.083,94)</b>     |                |
| 3.1      | Depreciação, amortização e exaustão                                       | (34.023,78)            |                | (22.083,94)            |                |
| <b>4</b> | <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>                   | <b>18.868.902,40</b>   |                | <b>41.856.241,19</b>   |                |
| <b>5</b> | <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>                         | <b>684.087,35</b>      |                | <b>478.770,48</b>      |                |
| 5.1      | Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avulso | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| 5.2      | Receitas financeiras  | 684.087,35             |                | 478.770,48             |                |
| 5.3      | Aluguéis e royalties  | 0,00                   |                | 0,00                   |                |
| <b>6</b> | <b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>                                | <b>19.552.989,75</b>   | <b>100,00%</b> | <b>42.335.011,67</b>   | <b>100,00%</b> |
| <b>7</b> | <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                                   | <b>19.552.989,75</b>   | <b>100,00%</b> | <b>42.335.011,67</b>   | <b>100,00%</b> |
| 7.1      | Empregados Salários e encargos  | 12.342.926,83          | 63,00%         | 2.096.280,10           | 5,00%          |
| 7.1.1    | Comissões sobre vendas  | 11.783.971,36          | 60,00%         | 1.769.615,49           | 4,00%          |
| 7.1.2    | Honorários da diretoria   | 137.088,00             | 1,00%          | 87.264,00              | 0,00%          |
| 7.1.3    | Participação dos empregados nos lucros                                    | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.1.4    | Planos de aposentadoria e pensão  | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.1.5    | Salários, Ordenados e Outras Despesas                                     | 308.194,57             | 2,00%          | 174.550,44             | 0,00%          |
| 7.1.6    | Encargos Sociais  | 113.672,90             | 1,00%          | 64.850,17              | 0,00%          |
| 7.2      | Tributos  | 2.226.705,49           | 11,00%         | 3.846.719,86           | 9,00%          |
| 7.2.1    | Federais  | 2.189.389,43           | 11,00%         | 3.170.794,04           | 7,00%          |
| 7.2.2    | Estaduais   | 9.429,33               | 0,00%          | 603.970,06             | 1,00%          |
| 7.2.3    | Municipais  | 27.886,73              | 0,00%          | 71.955,76              | 0,00%          |
| 7.2.4    | Menos: incentivos fiscais   | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.3      | Financiadores   | 989.365,15             | 5,00%          | 314.767,33             | 1,00%          |
| 7.3.1    | Juros   | 981.365,15             | 5,00%          | 313.767,33             | 1,00%          |
| 7.3.2    | Aluguéis  | 8.000,00               | 0,00%          | 1.000,00               | 0,00%          |
| 7.4      | Juros sobre capital próprio e dividendos                                  | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.4.1    | Rendimento dos sócios   | 0,00                   | 0,00%          | 0,00                   | 0,00%          |
| 7.5      | Lucros retidos/prejuízo do exercício                                      | 3.993.992,28           | 20,00%         | 36.077.244,38          | 85,00%         |
| <b>8</b> | <b>Valor total Distribuído</b>  | <b>19.552.989,75</b>   | <b>100,00%</b> | <b>42.335.011,67</b>   | <b>100,00%</b> |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE FERREIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 840.199.644-91

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02  
 CPF: 022.122.644-37

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

|  | <b>2023</b>     | <b>2022</b>     |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                           |                 |                 |
| Valores Recebidos de Clientes                            | 54.727.871,89   | 101.605.347,61  |
| Valores pagos a fornecedores                             | (43.604.126,95) | (69.441.653,42) |
| Valores pagos a empregados e encargos sociais            | (501.935,10)    | (332.315,14)    |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                             | 10.621.809,84   | 31.831.379,05   |
| Tributos pagos   | (2.021.357,17)  | (4.011.571,41)  |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS            | 8.600.452,67    | 27.819.807,64   |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS    | 8.600.452,67    | 27.819.807,64   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                        |                 |                 |
| Compras de imobilizado                                   | (18.421,20)     | (71.020,29)     |
| Aquisição de ações/cotas                                 | 2.698.672,56    | (4.928.399,70)  |
| Juros e demais receitas financeiras recebidas            | 726.789,21      | 478.770,48      |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS      | 3.407.040,57    | (4.520.649,51)  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                       |                 |                 |
| Pagamentos de lucros e dividendos                        | (6.155.770,34)  | (27.685.612,37) |
| Empréstimos tomados, juros e demais despesas financeiras | 4.121.717,27    | 2.604.232,67    |
| Pagamentos de empréstimos                                | (8.687.657,35)  | 3.624.750,00    |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS  | (10.721.710,42) | (21.456.629,70) |
| Aumento nas Disponibilidades                             | 1.285.782,82    | 1.842.528,43    |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                  | 2.743.069,13    | 900.540,70      |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                   | 4.028.851,95    | 2.743.069,13    |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 840.199.644-91

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB CEP.: 58.400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 329  
Número livro: 0013

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

O **Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA**, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Paraíba, tem como Objeto Social: Comércio varejista de livros – CNAE 4761-0/01; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - CNAE 4647-8/02; Edição integrada à impressão de livros - CNAE 5821-2/00; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente – CNAE 4618-4/99; Cursos preparatórios para concursos - CNAE - 8599-6/05; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490-1/99; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 8599 - 6/04; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares – CNAE 8550-3/02; Edição de livros – CNAE 5811-5/00; Educação profissional de nível tecnológico - CNAE 8542-2/00; Comércio varejista de jornais e revistas – CNAE 4761-0/02; Treinamento em informática - CNAE 8599-6/03; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - CNAE 4649-4/99; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01.

### **NOTA Nº 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis da empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observâncias das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC

### **NOTA Nº 03 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam em: Caixa, movimentações em contas bancárias como correntista, aplicações financeiras de liquidez imediata e capitalizações.

#### **3.2 Contas a Receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante, acrescidos das variações monetárias, quando aplicáveis.

#### **3.3 Ativos e passivos não circulantes**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### **3.4 Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear,

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB CEP.: 58.400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 330  
Número livro: 0013

com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

### **3.5 Benefícios a empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

### **3.6 Impostos**

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

### **3.7 Receitas e despesas**

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, tem como prática principal a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos.

## **NOTA Nº 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **4.1 Imobilizado**

A empresa apresenta em seu patrimônio imobilizado em termos financeiros o valor de R\$ 1.079.353,92 (Um Milhão, Setenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) composto de Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos e Computadores e Periféricos, registrados pelo custo de aquisição.

Tendo como saldo de depreciação acumulada o valor de R\$ 173.042,74 (Cento e Setenta e Três Mil, Quarenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)

### **4.2 Lucro Líquido do Exercício**

A empresa apresentou um lucro líquido no exercício de R\$ 3.993.992,28 no exercício corrente (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

### **4.3 Ajustes de Exercícios Anteriores**

Houve absorção de Ajuste de Exercícios Anteriores de R\$ 983.704,03 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quatro Reais e Três Centavos).

### **4.4 Prejuízos Contábeis**

Essa conta foi constituída para transferir o saldo das contas de Despesas não Dedutíveis e com isso houve a absorção de Prejuízos Contábeis de R\$ 773.393,09 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos).

### **4.5 Distribuição de Lucros**

O saldo do restante do Lucro Líquido do Exercício foi destinado para distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$ 2.236.895,16 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB CEP.: 58.400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 331  
Número livro: 0013

Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) da seguinte forma: ao sócio Everardo Vieira da Silva Neto o valor de R\$ 903.086,48 (Novecentos e Três Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e ao sócio Antônio Jose Ferreira o valor de R\$ 1.333.808,68 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

#### **NOTA Nº 05: PROCEDIMENTOS FISCAIS**

A empresa encontra-se enquadrada no Regime Lucro Real.

#### **NOTA Nº 06 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) representado por 7.000.000 (Sete Milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda do país.

O capital social fica assim distribuído:

Sócio: Everardo Vieira da Silva Neto

Participação Societária com percentual de 30%: 2.100.000 (Dois Milhões e Cem Mil) quotas no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais).

Sócio: Antônio José Ferreira

Participação Societária com percentual de 70%: 4.900.000 (Quatro Milhões e Novecentos Mil) quotas no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Reais).

#### **NOTA Nº 07 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

#### **NOTA Nº 08 RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Campina Grande, 31 de dezembro 2023.

---

ANTONIO JOSE FERREIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 840.199.644-91

---

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| <b>Coeficiente</b>                                      | <b>Fórmula</b>                                  | <b>Valor</b>                 | <b>Resultado</b> |
|---|---|------------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                         | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 14.103.355,43 + 4.229.727,14 | 1,64             |
|   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 4.886.636,00 + 6.281.807,25  |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>                      | Ativo Circulante                                | 14.103.355,43                | 2,89             |
|   | Passivo Circulante                              | 4.886.636,00                 |                  |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>                          | Ativo Circulante - Estoque                      | 14.103.355,43 - 1.645.239,76 | 2,55             |
|   | Passivo Circulante                              | 4.886.636,00                 |                  |
| <b>Índice de Liquidez Imediata</b>                      | Disponível                                      | 4.028.851,95                 | 0,82             |
|   | Passivo Circulante                              | 4.886.636,00                 |                  |
| <b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>          | Ativo Circulante - Passivo Circulante           | 14.103.355,43 - 4.886.636,00 | 1,10             |
|   | Patrimônio Líquido                              | 8.400.000,00                 |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>                        | Ativo   | 19.568.443,25                | 1,75             |
|   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 4.886.636,00 + 6.281.807,25  |                  |
| <b>Capital Circulante Líquido</b>                       | Ativo Circulante - Passivo Circulante           | 14.103.355,43 - 4.886.636,00 | 9.216.719,43     |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b>                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 4.886.636,00 + 6.281.807,25  | 0,57             |
|   | Passivo Total                                   | 19.568.443,25                |                  |
| <b>Índice de Endividamento Corrente</b>                 | Passivo Circulante                              | 4.886.636,00                 | 0,58             |
|   | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 8.400.000,00 + 0,00          |                  |
| <b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>                   | Passivo Circulante                              | 4.886.636,00                 | 0,78             |
|   | Passivo Não-Circulante                          | 6.281.807,25                 |                  |
| <b>Grau de Endividamento</b>                            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 4.886.636,00 + 6.281.807,25  | 0,57             |
|   | Ativo   | 19.568.443,25                |                  |
| <b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>       | Patrimônio Líquido                              | 8.400.000,00                 | 0,75             |
|   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 4.886.636,00 + 6.281.807,25  |                  |
| <b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>       | Patrimônio Líquido                              | 8.400.000,00                 | 0,43             |
|   | Passivo Total                                   | 19.568.443,25                |                  |
| <b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>     | Ativo Não-Circulante                            | 5.465.087,82                 | 0,65             |
|   | Patrimônio Líquido                              | 8.400.000,00                 |                  |
| <b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b> | Ativo Não-Circulante                            | 5.465.087,82                 | 0,37             |
|   | Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante     | 8.400.000,00 + 6.281.807,25  |                  |

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 333, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA.

Campina Grande, 31/12/2023

---

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 006695/O-2

---

ANTONIO JOSE FERREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 840.199.644-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 02212264437                      | WAGNER GOMES DE ARAUJO |
| 84019964491                      | ANTONIO JOSE FERREIRA  |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 08:46 SOB N° 20240825489.  
PROTOCOLO: 240825489 DE 06/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407916159. CNPJ DA SEDE: 07681440000109.  
NIRE: 25200438647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.  
CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12407886039 em 06/06/2024, protocolo 240825381. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome Empresarial:   | CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA |
| Número de Registro: | 25200438647  |
| CNPJ:               | 07681440000109   |
| Município:          | Campina Grande   |

### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 13                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

|             |                        |              |
|-------------|------------------------|--------------|
| 02212264437 | WAGNER GOMES DE ARAUJO | PB006695/O-2 |
| 84019964491 | ANTONIO JOSE FERREIRA  |              |







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.681.440/0001-09</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/11/2005</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA</b> |
|---|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b><br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b><br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b><br><b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                     |                      |                             |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO DA MATA</b> | NÚMERO<br><b>694</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                    |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.400-245</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@CEIEDITORA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(83) 3343-3754</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **09:56:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **45CB.B438.6DAE.3979**

Emitida no dia 08/10/2024 às 16:49:47

Nome Empresarial:

**CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA**

Endereço:

**JOAO DA MATA**

Número:

**694**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-245**

Inscr. Estadual:

**16.150.660-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**07.681.440/0001-09**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.681.440/0001-09

Razão Social: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA

**Certidão emitida** às 16:50 de 06/11/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eBPn.eW7K**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA**  
**CNPJ: 07.681.440/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:52 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **4A91.8925.C5C9.29BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.681.440/0001-09  
**Razão Social:** CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ED  
**Endereço:** R JOAO DA MATA 694 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

**Certificação Número:** 2024111902381347146840

Informação obtida em 21/11/2024 16:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.150.660-7   | SITUAÇÃO<br>ATIVO                     | 28/12/2006<br>Processo 1375522006-7 - CADASTRAMENTO |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br>CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA |                                       |   |
| NOME FANTASIA<br>CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA  |                                       |   |
| CNPJ/CPF<br>07.681.440/0001-09  | INSC. JUNTA COMERCIAL<br>2520043864-7 |   |
| LOGRADOURO<br>R JOAO DA MATA  | NÚMERO<br>694                         |   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO<br>CENTRO                      |   |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE   | CEP<br>58400-245                      |   |

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

|   |   |
|---|---|
| ICMS<br>4761-0/01   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| PRINCIPAL<br>4761-0/01  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| SECUNDÁRIO<br>4618-4/99   | DENOMINAÇÃO<br>OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO |
| 4647-8/02   | COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES   |
| 4649-4/99   | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO                 |
| 4761-0/02   | COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS  |
| 4763-6/01   | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  |
| 5811-5/00   | EDICAO DE LIVROS  |
| 5821-2/00   | EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS  |
| 7490-1/99   | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE             |
| 8542-2/00   | EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO  |
| 8550-3/02   | ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES   |
| 8599-6/03   | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA  |
| 8599-6/04   | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL   |
| 8599-6/05   | CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS   |
| 6319-4/00   | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET                         |
| 6311-9/00   | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA                |
| 6202-3/00   | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS                            |
| 6203-1/00   | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS                         |
| NATUREZA JURIDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                        | COD. NATUREZA JURIDICA<br>2062  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ   |   |
| TIPO DE UNIDADE<br>UNIDADE PRODUTIVA                                      |   |
| FORMA DE ATUAÇÃO<br>ESTABELECIMENTO FIXO                                  |   |
| REGIME DE RECOLHIMENTO<br>NORMAL  | INÍCIO DE ATIVIDADE<br>27/12/2006   |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES<br>ANTONIO JOSE FERREIRA               | CARGO<br>SÓCIO-ADMINISTRADOR  |
| REPARTIÇÃO FISCAL<br>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA | VALIDADE<br>08/04/2025  |
| CONTROLE<br>202410081648092016  | DATA DE EMISSÃO<br>08/10/2024 16:48:09  |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2097054  
Nome: CENTRO DE FORM E CAPACIT DE PROFISSIONAI  
CNPJ/CPF: 07681440000109  
Endereço: R JOAO DA MATA, 694,  
Bairro: CENTRO  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 6 de Novembro de 2024

Observações: 822662024

**Código de verificação: [51600160114202641000719399804343900]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DE SÃO MIGUEL, PARAÍBA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, CNPJ nº 08.701.708/0001-81, localizada na Rua Thomaz de Aquino, Nº 06, Bairro: CENTRO, CEP: 58.483-000, Município de Barra de São Miguel - PB. ATESTA para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos federais, Estaduais e Municipais, Empresas Mistas, Funcionais, Privadas e a quem possa interessar, que a empresa: **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.681.440/0001-09, estabelecida na Rua João da Mata, 694, Centro, CEP: 58.400-245, Campina Grande - PB, forneceu o material referente as NF°539 emitida em 28 de fevereiro de 2024 conforme descrição abaixo:

| Item | Especificação                               | Quantidade | Editores    |
|------|---|------------|-------------|
| 1    | PROJETO REVER 1º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 115        | CEI EDITORA |
| 2    | PROJETO REVER 2º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 78         | CEI EDITORA |
| 3    | PROJETO REVER 3º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 89         | CEI EDITORA |
| 4    | PROJETO REVER 4º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 95         | CEI EDITORA |
| 5    | PROJETO REVER 5º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 98         | CEI EDITORA |
| 6    | PROJETO REVER 6º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 87         | CEI EDITORA |
| 7    | PROJETO REVER 7º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 91         | CEI EDITORA |
| 8    | PROJETO REVER 8º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 103        | CEI EDITORA |
| 9    | PROJETO REVER 9º ANO – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA | 125        | CEI EDITORA |

Referente ao resultado de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN003/2024, referente a aquisição de Material Didático PROJETO REVER, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel-PB.

**INEXISTINDO**, portanto, em nossos arquivos, até a presente data, quaisquer atos ou fatos que desabone a sua conduta Técnica-Profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação contratual, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação de garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data

**Barra de São Miguel - PB, 12 de Abril de 2024.**



Documento assinado digitalmente

AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA

Data: 12/04/2024 11:51:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PORTº. 003/2021**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Certidão nº: 41344006/2024  
Expedição: 13/06/2024, às 08:58:03  
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.681.440/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS  
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009.0058**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

Eu, **ANTONIO JOSE FERREIRA**, portador do CPF 840.199.644-91 e RG 3.360.118, residente e domiciliado à RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 250/APTO – 2101, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-260, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL da proponente **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 07.681.440/0001-09, situada à RUA JOÃO DA MATA, Nº 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-245, declaro expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à qualificação apenas das Proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem Integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de Fatos Supervenientes impeditivos da Habilitação ou que comprometa a Idoneidade da Proponente

Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2024.

**ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491**  
Assinante Digital:ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491  
DN:CN=ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data:02/12/2024 10:17:05 -03:00

**ANTONIO JOSE FERREIRA**

**CPF: 840.199.644-91**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009.0058**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB**  
**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

Eu, **ANTONIO JOSE FERREIRA**, portador do CPF 840.199.644-91 e RG 3.360.118, residente e domiciliado à RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 250/APTO – 2101, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-260, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL da proponente **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 07.681.440/0001-09, situada à RUA JOÃO DA MATA, Nº 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-245, declara, para fins do disposto no inc. VI do Art. nº 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2024.

**ANTONIO JOSE**  
**FERREIRA:8401**  
**9964491**

Assinante Digital:ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019964491  
DN:CN=ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019964491,  
OU=presencial, OU=31014048000182,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF  
A3, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data:02/12/2024 10:17:29 -03:00

**ANTONIO JOSE FERREIRA**  
**CPF: 840.199.644-91**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009.0058**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB**  
**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

Eu, **ANTONIO JOSE FERREIRA**, portador do CPF 840.199.644-91 e RG 3.360.118, residente e domiciliado à RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 250/APTO – 2101, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-260, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL da proponente **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 07.681.440/0001-09, situada à RUA JOÃO DA MATA, Nº 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-245, para fins do disposto no Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2024, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2024, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da Proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2024, por qualquer meio ou pessoa;
- B) A intenção de apresentar a Proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2024, quanto a participar ou não da referida Licitação;
- D) Que o Conteúdo da Proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2024, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2024, antes da Adjudicação do Objeto da referida

Licitação;

- E) Que o Conteúdo da Proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2024, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pitimbu, antes da abertura Oficial das Propostas; E
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos Poderes e informações para Firmá-la

Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2024.

**ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019  
964491**

Assinante Digital:ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019964491  
DN:CN=ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019964491, OU=presencial,  
OU=31014048000182, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
Data:02/12/2024 10:17:48 -03:00

**ANTONIO JOSE FERREIRA**

**CPF: 840.199.644-91**

## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009.0058**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB**  
**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

A empresa, **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 07.681.440/0001-09, situada à RUA JOÃO DA MATA, Nº 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-245, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr., **ANTONIO JOSE FERREIRA**, portador do CPF 840.199.644-91 e RG 3.360.118, residente e domiciliado à RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 250/APTO – 2101, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-260, declara não ter recebido do Município de Pitimbu/PB ou de qualquer outra Entidade da Administração direta ou indireta, em Âmbito Federal, Estadual e Municipal, Suspensão temporária de Participação em Licitação e ou Impedimento de Contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido Declaração de Inidoneidade para Licitar e ou Contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2024.

**ANTONIO JOSE**  
**FERREIRA:8401**  
**9964491**

Assinante Digital:ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019964491  
DN:CN=ANTONIO JOSE  
FERREIRA:84019964491, OU=presencial,  
OU=31014048000182, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data:02/12/2024 10:18:06 -03:00

**ANTONIO JOSE FERREIRA**  
**CPF: 840.199.644-91**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.009.0058**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB**  
**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

Eu, **ANTONIO JOSE FERREIRA**, portador do CPF 840.199.644-91 e RG 3.360.118, residente e domiciliado à RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 250/APTO – 2101, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-260, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL da proponente **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 07.681.440/0001-09, situada à RUA JOÃO DA MATA, Nº 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.400-245, declara, que a Proponente acima qualificada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para Habilitação para este Certame Licitatório no Município de Pitimbu/PB – Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Campina Grande – PB, 02 de dezembro de 2024.

**ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491**

Assinante Digital:ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491  
DN:CN=ANTONIO JOSE FERREIRA:84019964491, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data:02/12/2024 10:18:28 -03:00

**ANTONIO JOSE FERREIRA**  
**CPF: 840.199.644-91**